

PROJETO DE LEI Nº 2.648 DE 2015
(Supremo Tribunal Federal)

Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei 2.648, de 2015, renumerando-se os demais:

Art. 7º Esta Lei visa recompor, parcialmente, a remuneração consumida pela inflação até o ano de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda evidencia que Projeto de Lei repõe, parcialmente, perdas inflacionárias relativas a períodos anteriores a sua edição, com o fito de garantir que as defasagens vindouras sejam também recompostas no futuro.

Sala da Comissão, em de setembro de 2015.

Deputado **IZALCI**